

DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Terça, 17 de Setembro de 2024

Ano VI - Edicão nº 315

Página 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 -

Processo Administrativo nº 63/2023 - Dispensa de Licitação nº 08/2023 (Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA. - M.E.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC junto à Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 13.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 01 de Setembro de 2024 até 31 de Agosto de 2025, nos termos da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no disposto na Cláusula 6.1 do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de R\$ 5.379,84 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 448,32 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 01 de Setembro de 2024

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS -João Pedro da Silva Siqueira - Presidente. **CONTRATANTE**

